



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo



PORTARIA Nº 1.322/2026

De 10 de julho de 2026.

“Concede férias a servidor desta Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora desta Câmara Municipal, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO	PERÍODO
MIQUÉIAS DA COSTA LEITE NETO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO PATRIMONIAL	13/07/2026 a 01/08/2026

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pinheiros-ES, em 10 de julho de 2026.


CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Presidente